



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.394 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 2390 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 – QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos “METAS ANUAIS – CONSOLIDADO EXERCÍCIO 2025” e “DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2025” da Lei Complementar 2390 de 18 de outubro de 2024, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos anexos I e II desta lei.

Art. 2º - A Lei Complementar 2390/2024, passa a vigorar acrescida do anexo “RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - abaixo da linha LDO 2025”, conforme anexo III desta lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 12 de dezembro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Município de : MARATAÍZES-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2025

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(c / PIB)	(b)			(c / PIB)	(b /RCL)			(c / PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	424.770.000,00	405.160.244,18		1,15	446.500.000,00	410.493.557,60		113,96%	479.000.000,00	425.439.771,93		114,72%
Receitas Primárias (I)	421.124.196,00	401.682.750,86		1,14	442.726.592,00	407.024.442,98		113,00%	475.094.524,00	421.970.993,60		113,78%
Despesa Total	424.770.000,00	405.160.244,18		1,15	446.500.000,00	410.493.557,60		113,96%	479.000.000,00	425.439.771,93		114,72%
Despesas Primárias (II)	424.769.000,00	405.159.290,35		1,15	446.499.000,00	410.492.638,24		113,96%	478.999.000,00	425.438.883,75		114,72%
Resultado Primário (I – II)	- 3.644.804,00	- 3.476.539,49		- 0,01	- 3.772.408,00	- 3.468.195,26		-0,96%	- 3.904.476,00	- 3.467.890,15		-0,94%
Resultado Nominal	- 2.429.669,50	- 2.317.502,38		- 0,01	10.021.223,37	9.213.096,60		2,56%	- 5.607.399,79	- 4.980.398,52		-1,34%
Dívida Pública Consolidada	-	-		-	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 7.619.964,26	- 7.268.184,14		- 0,02	- 18.224.853,52	- 16.755.173,48		-4,65%	- 11.979.089,88	- 10.639.626,86		-2,87%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representando a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior; já o resultado nominal "ABAIXO DA LINHA", foi obtido pelo valor do Anexo de Dívida Consolidada.
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologias Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados no quadro "Parâmetros". Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas no último exercício (2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação com base na despesa realizada no exercício de 2023/1º trimestre de 2024. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa com base na liquidação anual e ajustes necessários ao equilíbrio orçamentário. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública (que até a presente data não há).
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, tomamos por base a despesa liquidada no exercício de 2023 para reestimativa de 2024; para 2025, tomamos por base o 2024 reestimado mais o crescimento vegetativo da folha; para os exercícios seguintes, tomamos por base o exercício anterior e o crescimento vegetativo da folha. Os quadros "Receita Corrente Líquida" e "Pessoal" demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limite de Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias; não consideramos o crescimento das transferências constitucionais e legais. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,00%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,51%, 3,50% e 3,50% respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas

em 28/03/2024.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, **esses anexos poderão ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual** ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A metodologia utilizada para o Resultado Primário é ACIMA DA LINHA; já para o Resultado Nominal, ABAIXO DA LINHA.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2025, 2026 e 2027, não há estimativa de Dívida Consolidada, considerando que a Dívida junto a Receita Federal se extinguiu em Julho de 2023. Quanto aos precatórios posteriores a 05/05/2000 estimados pela procuradoria jurídica, não compõe a Dívida Consolidada, considerando que são pagos dentro do orçamento em que são inscritos.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras para o exercício de 2024, foram recalculadas levando-se em consideração a reestimativa de arrecadação, acrescido do saldo de fluxo de caixa do exercício anterior, subtraídos da estimativa de liquidação de despesa, conforme detalhada na tabela de Dívida Consolidada. Para o exercício de 2025, a Disponibilidade de Caixa Bruta, teve como parâmetro o valor mensurad para 2024; já para os exercícios seguintes, os valores foram projetados pela média dos dois últimos exercícios financeiros, assim como os valores atribuídos para Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituitivos.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2025, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 424.770.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 3.645.804,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos temporários e permanentes (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 421.124.196,00.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 424.770.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 1.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2025 foram previstas em R\$ 424.769.000,00. O detalhamento das projeções da receita e despesa, constam de anexos específicos.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2025 que foi prevista em R\$ 2.429.669,50 negativos. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, **a meta poderá ser alterada**, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados no quadro "Dívida Consolidada".

11- Vale destacar, por fim, que para 2025, foi projetado um aumento em 15% na Receita de Trimestralidade dos Royalties.

Município de : MARATAÍZES-ES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 EXERCÍCIO DE 2025**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total	434.461.183,62	392.122.112,27	-9,75%	413.900.000,00	5,55%	424.770.000,00	2,63%	446.500.000,00	5,12%	479.000.000,00	7,28%
Receitas Primárias (I)	419.285.231,69	381.848.567,06	-8,93%	410.377.823,00	7,47%	421.124.196,00	2,62%	442.726.592,00	5,13%	475.094.524,00	7,31%
Despesa Total	407.746.563,54	481.526.626,85	18,09%	435.457.134,07	-9,57%	424.770.000,00	-2,45%	446.499.000,00	5,12%	479.000.000,00	7,28%
Despesas Primárias (II)	393.041.707,22	482.020.189,46	22,64%	435.457.134,07	-9,66%	424.769.000,00	-2,45%	446.499.000,00	5,12%	478.999.000,00	7,28%
Resultado Primário (I – II)	26.243.524,47	- 100.171.622,40	-481,70%	- 25.079.311,07	-74,96%	- 3.644.804,00	-85,47%	- 3.772.408,00	3,50%	- 3.904.476,00	3,50%
Resultado Nominal	41.419.476,40	- 89.898.077,19	-317,04%	- 23.835.027,57	-73,49%	- 2.429.669,50	-89,81%	10.021.223,37	-512,45%	5.607.399,79	-155,96%
Dívida Pública Consolidada	24.794,55	290,00	-98,83%	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 130.406.546,53	- 36.318.657,20	-72,15%	- 8.715.560,57	-76,00%	- 7.619.964,26	-12,57%	- 18.224.853,52	139,17%	- 11.979.089,88	-34,27%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total	455.489.104,91	406.826.691,48	-10,68%	428.386.500,00	5,30%	424.770.000,00	-0,84%	410.493.557,60	-3,36%	425.439.771,93	3,64%
Receitas Primárias (I)	439.578.636,90	396.167.888,32	-9,88%	424.741.046,81	7,21%	421.124.196,00	-0,85%	407.024.442,98	-3,35%	421.970.993,60	3,67%
Despesa Total	427.481.497,22	499.583.875,36	16,87%	450.698.133,76	-9,79%	424.770.000,00	-5,75%	410.493.557,60	-3,36%	425.439.771,93	3,64%
Despesas Primárias (II)	412.064.925,85	500.095.946,56	21,36%	450.698.133,76	-9,88%	424.769.000,00	-5,75%	410.492.638,24	-3,36%	425.438.883,75	3,64%
Resultado Primário (I – II)	27.513.711,05	- 103.928.058,24	-477,73%	- 25.957.086,96	-75,02%	- 3.644.804,00	-85,96%	- 3.468.195,26	-4,85%	- 3.467.890,15	-0,01%
Resultado Nominal	43.424.179,06	- 93.269.255,08	-314,79%	- 24.669.253,53	-73,55%	- 2.429.669,50	-90,15%	9.213.096,60	-479,19%	4.980.398,52	-154,06%
Dívida Pública Consolidada	25.994,61	300,88	-98,84%	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 136.718.223,38	- 37.680.606,85	-72,44%	- 9.020.605,19	-76,06%	- 7.619.964,26	-15,53%	- 16.755.173,48	119,89%	- 10.639.626,86	-36,50%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2024, 2023 e 2022), bem como para os três seguintes (2025, 2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2023, 2022, foram atualizados pela execução orçamentária, enquanto 2024, foi feito por ocasião da LDO 2025 com reestimativa de valores.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha LDO 2025

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	-	-
DEDUÇÕES (XL)	8.715.560,57	7.619.964,26
Disponibilidade de Caixa	8.715.560,57	7.619.964,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.761.523,13	15.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.500.000,00	5.834.073,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.545.962,57	1.545.962,57
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-	7.619.964,26
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	1.095.596,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o período de referência		-
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Até o Bimestre/ <Exercício>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-	1.334.073,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-	2.429.669,50

ABAIXO DA LINHA 2024

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	290,00	-
DEDUÇÕES (XL)	36.318.947,20	8.715.560,57
Disponibilidade de Caixa	36.318.947,20	8.715.560,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.557.434,22	14.761.523,13
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.268.069,06	4.500.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.970.417,96	1.545.962,57
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 36.318.657,20	- 8.715.560,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	27.603.096,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o período de referência		-
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ <Exercício>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		3.768.069,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-	23.835.027,57

ABAIXO DA LINHA 2026

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	-	-
DEDUÇÕES (XL)	7.619.964,26	18.224.853,52
Disponibilidade de Caixa	7.619.964,26	18.224.853,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.000.000,00	26.330.040,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.834.073,18	6.417.739,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.545.962,57	1.687.447,70
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 7.619.964,26	- 18.224.853,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		10.604.889,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o período de referência		-
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ <Exercício>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	583.665,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		10.021.223,37

ABAIXO DA LINHA 2027

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	-	-
DEDUÇÕES (XL)	18.224.853,52	11.979.089,88
Disponibilidade de Caixa	18.224.853,52	11.979.089,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.330.040,29	19.351.589,38
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.417.739,07	5.779.375,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.687.447,70	1.593.124,28
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 18.224.853,52	- 11.979.089,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	6.245.763,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o período de referência		-
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ <Exercício>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		638.363,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-	5.607.399,79